



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
18/10/2019 À
___/___/___

PORTARIA n.º 102/2019, de 18 de outubro de 2019.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 21 de outubro de 2019.”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **21 de outubro de 2019**, segunda-feira, em virtude do feriado relativo à data de emancipação política do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de outubro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS